LEI Nº 4.090/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 26 (VINTE E SEIS) DO BAIRRO MORADA DO SOL DE RUA JOSÉ CAMILO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **JOSÉ CAMILO DE OLIVEIRA**, a Rua 26 (vinte e seis) do Bairro Morada do Sol.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.050/96, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal